

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/95**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, relativas ao primeiro período do exercício de 1994, para serem gozadas no período de 02/10/95 a 31/10/95.

Sala de sessões, 29 de agosto de 1995.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretaria do Tribunal Pleno